

PORTARIA Nº 280/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a conceder o retorno da licença para trato particular da servidora do quadro permanente de Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONCEDE:

Artigo 1º CONCEDER o retorno a pedido, a contar de **26.10.2022**, conforme o requerimento protocolado nesta Prefeitura, da licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, a Servidora Pública Municipal, **Sr.^a ENI RODRIGUES** matrícula 770611 cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
26 de outubro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 280/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 280/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a conceder o retorno da licença para trato particular da servidora do quadro permanente de Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONCEDE:

Artigo 1º CONCEDER o retorno a pedido, a contar de **26.10.2022**, conforme o requerimento protocolado nesta Prefeitura, da licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, a Servidora Pública Municipal, **Sr.ª ENI RODRIGUES** matrícula 770611 cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

26 de outubro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata